

PORTARIA Nº 0693, de 13 de maio de 2015.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação da Assistência Estudantil e Residência Universitária, constantes do Processo nº 783356,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o subitem 6.1 do Edital nº 202/2014, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/12/2014, que abre as inscrições para o **Processo de Habilitação às Ações da Assistência Estudantil da UESB**, no tocante as datas indicadas no Cronograma para o 1º Período, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Períodos	Período de Inscrições	Resultado Parcial	Recurso	Resultado Final após recursos
1º	02/02 a 10/04/2015	29/05/2015	2 dias úteis a partir do resultado parcial	12/06/2015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 202/2014.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**